

PORTARIA N° 042/2024, de 30 de dezembro de 2024.

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDORA DO CIRENOR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ULISSES CECCHIN,_Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, 932, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gozo de férias durante o período de 02 de janeiro de 2025 a 12 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 30/12/2022, para a servidora **DEBORA RAHMEIER**, Diretora de Programas e Projetos do CIRENOR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sananduva RS, 30 de dezembro de 2024.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
MARIANA GOMES VEDANA.